

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de Fluossilicato de Sódio a ser utilizado no tratamento de água deste município, para manutenção desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 069/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Compass Minerals, via e-mail na data de 18/08/2021 às 11 h e 44 m:**

**Questionamento:**

*Prezados, bom dia.*

*Me chamo Victória, falo em nome da Compass Minerals e nós temos interesse em participar da licitação com edital Nº 69/2021.*

*No entanto, no edital em questão, não pude localizar informações pertinentes a embalagem de entrega do item.*

*Poderiam me ajudar com isso?*

*Grata desde já!*

**Esclarecimento :**

1) Informamos que foi não limitado qual embalagem e tamanho o produto dever ser fornecido, visto que podem haver empresas interessadas em participar do certame, que fabricam e/ou revendem o produto FLUOSSILICATO DE SÓDIO - (NA2 SIF6), em embalagens e tamanhos diferentes, para o objeto do Pregão Presencial nº 069/2021.

A Autarquia somente colocou a unidade em KG, devendo o futuro fornecedor atentar para atender a Autorização de Fornecimento no quantitativo total do pedido, podendo ser embalagens de 01 kg, 2 kg.... até no máximo de embalagem de 50 kg, desde que somando atenda ao total em kg solicitado pelo Setor Requisitante.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.

**“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.”.**

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488 através do site [www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br) ou por email: [licitacao@demsur.com.br](mailto:licitacao@demsur.com.br)”.

Muriaé, 20 de Agosto de 2021

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro